


Assinado de forma digital por [Assinatura
Qualificada] Paula Cristina Rocha Teixeira de
Oliveira Sobreiros
Dados: 2024.05.21 10:00:03 +01'00'

CARTÓRIO NOTARIAL DE CONDEIXA-A-NOVA
Livro 187-2
Fls. 77


----- **CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO** -----

----- No dia sete de Julho de dois mil e quatro, no Cartório Notarial de Condeixa-a-Nova, perante mim, Maria Dulce Gonçalves Póvoa, respectiva notária, compareceram como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO** -----

----- **IVO JAEL LOURENÇO PALHAS**, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa e residente na Rua Joaquim Luís Palaio, nº 31, em Saltadouro, Figueira da Foz; -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **SANDRA CRISTINA GARRIDO RIBEIRO**, natural da freguesia da Ega, deste concelho, onde reside no lugar de Casével; -----

----- **TERCEIRO** -----

----- **RIDER FILIPE RUA DA COSTA**, natural da freguesia e concelho de Cantanhede, residente no mesmo concelho, na freguesia de Febres, no lugar de Sobreirinho. -----

----- **QUARTO** -----

----- **FRANCISCO MIGUEL SALVADOR CORDEIRO**, natural da freguesia de Lavos, concelho da Figueira da Foz, residente no lugar de Cipreste, freguesia de Marinha das Ondas, concelho da Figueira da Foz; -----

----- **QUINTA** -----

----- **ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MOTA**, natural da freguesia e concelho de Águeda, residente em Coimbra, na Rua Paulo Quintela, nº 257, -----

----- **SEXTA** -----

----- **SÍLVIA DA COSTA PINTO**, natural da freguesia de Caria, concelho de Belmonte, residente na Rua Lobito, nº 12, A-B, em Odivelas. -----

----- todos solteiros, maiores. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. -----

----- **E DISSERAM:** -----

----- Que constituem uma associação, sem fins lucrativos, que se regerá pelos estatutos constantes dos artigos seguintes: -----

----- 1º -----

----- A Associação adopta a denominada "**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE TURISMO EM ESPAÇOS RURAIS E NATURAIS - APTERN**", e durará por tempo indeterminado. -----

----- 2º -----

----- Tem a sua sede na **Escola Superior Agrária de Coimbra**, em **Bencanta, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra**. -----

----- 3º -----

----- A Associação tem por fins: -----

----- 1) Desenvolver e promover o turismo em espaços rurais e naturais; -----

----- 2) Dar apoio a recém licenciados no curso de Eco-Agroturismo e Ecoturismo; -----

----- 3) Desenvolver projectos para o turismo em espaços rurais e naturais. -----

-----4º-----

----- 1. Podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas sem fins lucrativos que estejam inequivocamente interessadas em promover o desenvolvimento de turismo em espaços rurais e naturais, e em participar na realização dos objectivos enunciados desde que cumpram o estipulado nos estatutos da Associação. -----

----- 2. Todos os associados presentes e futuros são considerados efectivos e com direitos e deveres iguais. -----

----- 3 - Os associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia de inscrição e de uma quota anual mínima, cujo montante será estabelecido em Assembleia Geral. -----

----- 5º -----

-----1) São Órgãos da Associação: -----

-----A - A Assembleia Geral; -----

----- B - A Direcção; -----

----- C- O Concelho Fiscal. -----

----- 2) Os titulares dos órgãos sociais efectivos e substitutos, e da Mesa da Assembleia Geral, são eleitos por períodos de 2 anos, sendo permitida a reeleição. -----

-----3) Para além dos órgãos eleitos a associação poderá dispor ainda de outros órgão necessários ao desenvolvimento da sua actividade, designadamente: -----

----- a) Um Conselho de Cooperação composto por entidades convidadas pela Direcção com posterior homologação da Assembleia

Geral;

b) Outros órgãos de natureza específica, de carácter permanente ou pontual, a criar e nomear pela Direcção.

6.º

A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa constituída por três associados - Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

7.º

1 - A Direcção é composta por sete associados efectivos - Presidente, dois Vice-Presidentes, dois Tesoureiros e dois vogais - e três suplentes, competindo-lhe a administração social, financeira e disciplinar, devendo reunir ordinariamente pelo menos, uma vez por mês, ou com outra periodicidade que se entenda por conveniente.

2 - A chamada a exercício de qualquer suplente pode implicar uma redistribuição das funções dos membros da Direcção, segundo deliberação desta, com a ressalva de que o Presidente apenas pode ser substituído por um dos Vice-Presidentes, em caso de falta ou impedimento ou vacatura do lugar.

3 - Compete ao Presidente presidir às reuniões deste órgão e convocar as reuniões extraordinárias e representar a associação.

4 - A associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois directores, sendo indispensável, todavia, para o movimento de contas bancárias que uma delas seja a de um Tesoureiro.

8.º

O Conselho Fiscal é constituído por três associados efectivos-

CARTÓRIO NOTARIAL DE CONDEIXA-A-NOVA	
Livro	183-2
Fls.	79
	~

competindo-lhe fiscalizar a actividade financeira da Direcção e verificar as suas contas e relatórios, reunindo ordinariamente uma vez em cada ano.-----

9.º-----

----- Constituem património da Associação todos os imóveis e móveis adquiridos a título oneroso ou gratuito, os fundos provenientes do pagamento de jóias e quotas por parte dos associados, todas as contribuições e subsídios, ainda que de estranhos e ainda as receitas provenientes de qualquer actividade de animação turística ou outra que a associação venha a desenvolver. -----

10.º-----

----- A Associação rege-se pelos presentes estatutos, nas relações entre os associados, pelo Regulamento Geral Interno, cuja aprovação e alteração são da competência da Assembleia Geral e nos casos omissos pelas disposições legais aplicáveis.-----

----- **ASSIM O OUTORGARAM.** -----

----- **EXIBIRAM:** -----

----- Certificado emitido em 14-5-2004 pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, pelo qual verifiquei a admissibilidade da denominação adoptada.-----

----- Foi esta escritura lida e explicado o seu conteúdo aos outorgantes.-----

João Joel L. Palha

Sandra Cristina Guedes Ribeiro

Ricardo Luís Rua da Costa

Francisco Miguel Salvador Condoreo

Ana Filipa de Sousa Leão

[Handwritten signature]

A Notária

[Handwritten signature]

Conta registada sob o nº 1472

[Handwritten mark]

Foi liquidado nesta data o imposto de selo no valor de € 25.⁰⁰

